




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020	Indicação 11693/20	Protocolo: 1.811/20 Processo: /
APROVADO EM - / / 2020		
REJEITADO EM - / / 2020		
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao executivo municipal que altere a classificação de risco dos veículos de transporte de alimentos de baixo risco para médio risco, conforme lei municipal 7387/2014, anexo I, tabela III, autorizando assim que a vigilância sanitária possa licenciar em Rio Grande os veículos a poder transitar em todo país, não precisando se deslocar da cidade para poder obter a licença.



Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 4bhqw5vgo